

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 401070/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de Curral para a guarda temporária de animais de médio e grande porte apreendidos pelas equipes de controle animal da Secretaria Municipal de Agricultura no município de Santa Cruz/RN, conforme demanda da Secretaria Municipal de Agricultura.

A Prefeita Municipal, Ana Fabrícia de Araújo Silva Rodrigues de Souza, no uso de suas atribuições legais, e considerando o parecer jurídico e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 401070/2025,

CONSIDERANDO que o presente processo administrativo trata da locação de imóvel destinado ao funcionamento de Curral para a guarda temporária de animais de médio e grande porte apreendidos pelas equipes de controle animal da Secretaria Municipal de Agricultura no município de Santa Cruz/RN, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura;

CONSIDERANDO que, buscando identificar imóveis que atendessem às necessidades específicas da Administração Pública Municipal, foi realizada a Chamada Pública nº 003/2025;

CONSIDERANDO que, após a realização da referida Chamada Pública, apenas o(a) Sr(a). JOSÉ JAELOSON PAULO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 095.820.624-44, se credenciou e apresentou proposta para locação do imóvel denominado Sítio Santo Antonio, localizado próximo à zona urbana ao Bairro Paraíso – Coordenadas Geográficas: Lt 06° 13' 29,83" S Lg 36° 01' 45,48 O, demonstrando ser o único apto a atender aos requisitos técnicos e de localização demandados para a finalidade de curral;

CONSIDERANDO que a instrução processual e os documentos apresentados na Chamada Pública nº 003/2025 demonstram a inviabilidade de competição para a locação do imóvel em questão, em razão de suas características: Imóvel para 2 currais de alvenaria com área de 360 m² com comedouro e bebedouro de alvenaria. Incluindo ainda área livre não coberta com área total de pelo menos 730 m² cercado por estacas e arames com bebedouro de alvenaria; e localização estratégica para as operações de controle animal, que atendem de forma específica e essencial às necessidades da Administração Pública, conforme Justificativa Técnica e Parecer(es) acostado(s) aos autos;

CONSIDERANDO que a situação se enquadra nas hipóteses de inexigibilidade de licitação previstas no Art. 74, Inciso V, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da locação de imóvel cujas características de instalações, de localização e de comprometimento arquitetônico e urbanístico tornem necessária sua escolha, o que foi corroborado pelo resultado da Chamada Pública nº 003/2025;

CONSIDERANDO que o valor da locação mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e o valor total estimado do contrato de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para o período de 12 (doze) meses, foram devidamente avaliados e se mostram compatíveis com os valores de mercado para imóveis com características e finalidade similares na região, conforme Laudo de Avaliação constantes dos autos;

CONSIDERANDO que o(a) Sr(a). JOSÉ JAELSON PAULO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 095.820.624-44, proprietário(a) do imóvel denominado Sítio Santo Antonio, localizado próximo à zona urbana ao Bairro Paraíso – Coordenadas Geográficas: Lt 06°13'29,83" S Lg 36°01'45,48 O, é o único que atendeu aos requisitos específicos e necessários para a locação pretendida, conforme resultado da Chamada Pública nº 003/2025;

CONSIDERANDO que os pareceres técnico(s) e jurídico(s) emitidos nos autos concluíram pela regularidade e pertinência da contratação por inexigibilidade de licitação diante do cenário apresentado;

RESOLVE:

1. RATIFICAR a declaração de inexigibilidade do processo licitatório nº 26/2025, referente à locação do imóvel denominado Sítio Santo Antonio, localizado próximo à zona urbana ao Bairro Paraíso – Coordenadas Geográficas: Lt 06°13'29,83" S Lg 36°01'45,48 O, de propriedade do(a) Sr(a). JOSÉ JAELSON PAULO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 095.820.624-44, pelo valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no Art. 74, Inciso V, da Lei nº 14.133/2021, corroborado pelo resultado da Chamada Pública nº 003/2025.
2. AUTORIZAR a celebração do respectivo contrato de locação com o(a) Sr(a). JOSÉ JAELSON PAULO DOS SANTOS.
3. DETERMINAR a publicação deste Termo de Ratificação no Diário Oficial do Município de Santa Cruz/RN, em atendimento ao disposto no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, para fins de eficácia do ato.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Santa Cruz/RN, 29 de abril de 2025.

ANA FABRÍCIA DE ARAÚJO SILVA RODRIGUES DE SOUZA
Prefeita